



ATA Nº 10/2022

Aos **19** (*dezenove*) dias do mês de **Abril** do ano de dois mil e vinte e dois (2022), com início no horário das **19:00** (*dezenove*) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador **LUCIANO ANDRÉ VARGAS**. Verificando-se o quorum regimental, presentes todos os Vereadores, o senhor Presidente, “invocando a proteção de Deus”, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (*Assessora do Legislativo*) e Liziane Beatriz Heissler (*Assessora Jurídica do Legislativo*). Na platéia, registramos a presença da repórter Cristiano Wildner (*representante do jornal Folha do Mate*), Jandir Heinen e Roberto Bittencourt. Inicialmente, o senhor Presidente, considerando o “**Capítulo VI – DA ATA; Art. 106, §4º**”, do Regimento Interno desta Casa, dispensou a leitura da **Ata Nº 09/2022**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 12 de abril de 2022, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação do senhor Presidente, a Vereadora **Marcela Machry Eggers**, 1ª Secretária da Mesa Diretora, apresentou: **1º) Of. Nº 074/2022-GAB** de 19 de abril de 2022, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 035**, datado de 19 de abril de 2022, sob a ementa: “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR O SUBSÍDIO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO, PARTICIPANTES DO PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES DE MILHO, PARA A SAFRA 2121/2022 – Etapa 1 e 2, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”; **b) PROJETO DE LEI Nº 036**, datado de 19 de abril de 2022, sob a ementa: “**ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA E A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, PARA INCLUIR AÇÃO EM PROGRAMA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**”. Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas. **De parte do Poder Legislativo**, permanece baixado para estudos o



PROJETO DE LEI Nº 008/2022, datado de 04 de abril, de autoria da Mesa Diretora, sob a ementa: **“ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.405, DE 22.11.2007 QUE CRIOU O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana, destacamos: Of.Gab.Nº 073/2022, datado de 14 de abril de 2022, através do qual é solicitado o **adiamento** da Sessão Especial agendada para o dia 19 de abril, sugerindo que a mesma ocorra no dia 03 de maio. De imediato, o senhor Presidente confirmou a nova data, conforme sugestão, no horário das 18:00hs. **Of. Nº 094/2022**, datado de 13 de abril de 2022, através do qual é solicitado a cedência da sala de sessões desta Casa para realização da Convenção Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, para o dia 23 de abril, no horário das 08:00hs às 12:00hs. De imediato, o senhor Presidente confirmou a cedência da mesma, nos termos do ofício. As demais correspondências, permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, o senhor Presidente concedeu o uso da palavra, ao primeiro sorteado Vereador **EMERSON LUIS KIRCH**. Inicialmente, após as saudações a todos, de forma especial, aos internautas que nos assistem. Gostaria de falar um pouquinho do projeto 035, através do qual a prefeitura está; o Estado fez uma Lei onde o Programa Troca-troca, Safra 2021/2022, o subsídio que era de 28% do Estado e os outros 72% eram rateados entre Municípios e produtores, o Estado no caso, por causa da estiagem esse ano está bancando 100% desse programa safra. Seriam 94 produtores daqui de Mato Leitão e tinham 245 sacas de milho, então, o Estado bancando 100%, o Prefeito também entrou com projeto isentando os produtores de pagar, então o Estado vai bancar com todos os custos da semente. A gerente sabe que não é um valor tão alto assim; R\$ 64,80 por saca só que é importante para o agricultor. Muitos não colheram e além dessa semente também tem os insumos caros, o adubo, óleo diesel que se torna muito caro para os produtores hoje mas é um incentivo. Eu acho que



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO

está de parabéns o Estado, por ver isso aí e também lembrando que só vai ter esse benefício os Municípios que decretaram situação de emergência e Mato Leitão é um deles; então, foi o Decreto Municipal nº 4.814, de 30 de dezembro de 2021. Então, é importante assim; quando dá essa estiagem o Prefeito, Emater, Secretário da Agricultura visitar os produtores e ver as perdas; somar tudo e poder decretar situação de emergência, já é um custo a menos para o produtor arcar, no caso com essa semente troca-troca. Então, parabenizar o Governo do Estado de novo, que está isentando os produtores de pagar essa semente troca-troca. Por hoje seria isso. Muito obrigado. Dando continuidade, o Vereador **LUCIANO ANDRÉ VARGAS**, passou a presidência da Mesa ao Vice-Presidente, Vereador José Eliseu, para que pudesse se pronunciar, e como Presidente da Mesa, passou a palavra ao Vereador Luciano, que, na condição de simples vereador, inicialmente, após as saudações, de forma especial, aos que nos acompanham pelas redes sociais, disse: o assunto que me traz na tribuna é um assunto que deu bastante polêmica nos últimos tempos agora, tanto nas redes sociais quanto entre os munícipes, principalmente na parte de Santo Antônio que era falta de médico. Quero dizer que a administração fez uma nova licitação e ganhou uma empresa de Santa Cruz do Sul que prometeu suprir toda a falta de médicos que vinha acontecendo nos últimos tempos, até porque a outra empresa realmente estava deixando meio na mão, porque estava ficando vários turnos sem médico e isso não pode acontecer e a administração, mesmo com os pagamentos todos em dia; nunca deixou de pagar os médicos, só não estava conseguindo todos os médicos para suprir as necessidades que nós tínhamos, daí foi feita essa nova licitação e vamos esperar que essa empresa de Santa Cruz realmente cumpra com seu contrato e não deixe médico faltar pra nós. Isso é o que eu queria passar hoje pra vocês. Por hoje era isso. Muito obrigado. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, o senhor Presidente, ao retomar seu cargo, declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou a Vereadora **Marcela Machry Eggers**, que apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em



atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, inicialmente, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** das Comissões Permanentes de **Legislação, Justiça e Redação Final** e de **Infraestrutura e Desenvolvimento** com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 035/2022**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº 035/2022**, epígrafado no item “1º.a” no Expediente desta sessão. Na oportunidade não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final** com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 036/2022**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº 036/2022**, epígrafado no item “1º.b” no Expediente desta sessão. Na oportunidade não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o senhor Presidente, colocou em discussão, a **Ata Nº 09/2022**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 12 de abril de 2022. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Na sequência, oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Novo Regimento Interno (XI – *Explicações Pessoais, para que o Vereador faça convites e agradecimentos sem discursos*). Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente convidou a todos para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO

PODER LEGISLATIVO

se fizerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **26 de abril**, com início no horário das **19:00hs.** Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **20:26 (vinte) horas (vinte e seis) minutos.** Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, e por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa, na próxima sessão.

LUCIANO ANDRÉ VARGAS

PRESIDENTE - BANCADA MDB

MARCELA MACHRY EGGERS

1º SECRETÁRIO - BANCADA PDT

CLAIR B. SELL KONRAD

BANCADA PP

BEATRIZ L. LINHAR PEDROSO

BANCADA MDB

VOLNEI A. HOCHSCHEIDT

BANCADA PP

LIZIANE BEATRIZ HESSLER

OAB/RS Nº 117.405

Assessora Jurídica do Legislativo

JOSÉ ELISEU R. DA SILVA

VICE-PRESIDENTE - BANCADA PDT

EMERSON LUIS KIRCH

2º SECRETÁRIO - BANCADA PSDB

OSMAR RENÉ BICK

BANCADA PSDB

RONY STÖHR

BANCADA PSDB

CARMEN R. BOHN SEIDEL

Assessora do Legislativo